



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1045, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Prorroga o prazo da Comissão para estudo de ampliação da descentralização administrativa do Campus Avançado de Governador Valadares, designada pela Portaria nº 315, de 05 de março de 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de julho de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 315, de 05 de março de 2018, criada para estudo de ampliação da descentralização administrativa do Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 03 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2018.


Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria